



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2017**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES – SC**, por meio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Luiz Alves – SC e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 02/2017 para provimento de vagas em caráter temporário, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, ao Quadro Específicos de Empregos Públicos do Município de Luiz Alves, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, situada na Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves – SC, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado que não quiser ser admitido poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (dez) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga para o qual o candidato foi aprovado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Luiz Alves irá convocar os classificados e aprovados no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

**DOS ATOS DO CHAMAMENTO**

3. As publicações dos atos de chamamento se darão por meio de edital, obedecendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 13, do Decreto Municipal n.º 62, de 16 de setembro de 2014, e do Decreto Municipal n.º 50, de 21 de junho de 2017.

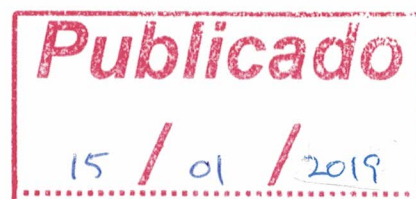
**DA ADMISSÃO**

4. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser admitido e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Da data da admissão, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Luiz Alves, 15 de janeiro de 2019.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2017**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**Professores de Educação Infantil e de Anos Iniciais – habilitados nível superior**

<b>N.º Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
0000117	Marilene Kons Winter
0000229	Sueli Borges Fernandes
0000049	Érica Aparecida Souza da Silva
0000240	Camila Daiane Correia Longen
0000217	Andressa Meurer
0000151	Rosane Bachmann Lopes
0000025	Elaine Tayane Stein Pasquali
0000252	Luísa Schmitz Mueller
0000178	Cláudia Widmar Balen
0000251	Ana Paula Ventura Seara Hoffmann
0000266	Ivonete Barros Fogaça Castilho
0000090	Vânia Gisele Correa
0000179	Narielly Elis da Silva
0000246	Patrícia Schneider
0000127	Girles Conradi Ferreira
0000203	Jane Mery Schweitzer Reinert
0000191	Géssica Hermes Bachmann
0000199	Juliana Lili Beenke Piccoli
0000253	Leticia Micheluzzi
0000201	Simone Aparecida Pabst Kreisch
0000028	Maria Gorete Balbino Pereira
0000029	Cássia Eli de Mello
0000142	Kelli Espig Roders
0000211	Ivanir Müller
0000054	Luana Caroline Deola
0000209	Mikaele Karina Rech
0000050	Edelita Junkes
0000088	Marlise Rech
0000247	Jéssica Germano
0000031	Andrea da Cunha Vinter
0000157	Susana Marta Pabst Spézia
0000181	Franciele Fontanive
0000081	Michele Cintra Cezar
0000007	Alessandra Fiamoncini Furlani
0000155	Liziane Mader Rech
0000035	Ana Paula Bublitz Hack
0000241	Rosemar Schork
0000126	Vanderleia Medeiros Gelsleichter



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

0000008	Franciele Raquel Hickmann
0000003	Alessandra Ganz
0000062	Janice Lauermann

**Professora de Educação Infantil e de Anos Iniciais – habilitada nível magistério**

<b>N.º Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
0000225	Solange Aparecida da Silva Cardozo

**Professores de Educação Infantil e de Anos Iniciais – não habilitados**

<b>N.º Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
0000079	Elaine Motta Marangoni
0000160	Andressa Schmitz
0000161	Daniela Zimmermann
0000051	Vanda Grazielle Correa Colsani
0000080	Marta Alves Trindade
0000198	Janaina Petry
0000044	Kamila Micheluzzi
0000071	Mariane Espig Altenhofen
0000145	Eliane Martendal
0000005	Leticia Magali Erbs
0000264	Débora Zubko
0000038	Luciana Alves da Luz
0000084	Alessandra Winter

**Cozinheiras**

<b>N.º Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
0000004	Erli Ronchi
0000110	Edna Gleicy Franklin Pereira
0000066	Maurina Luçoli
0000039	Rosana Golemba Brito
0000107	Márcia Teresinha Tibolla Schweitzer
0000015	Lenice Gonçalves Melchiorretto
0000087	Roseli Golemba
0000106	Maria de Fátima Eger Schweitzer
0000012	Rozimar Trindade
0000233	Senir Sanches dos Santos
0000114	Derli de Fátima Leal de Lima

**Zeladoras**

<b>N.º Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
0000124	Gislaine Sanches dos Santos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

0000165	Zilda Josete de Souza Junkes
0000064	Ana Paula Martins
0000042	Valéria do Nascimento
0000089	Amélia Altini

**Professores de Artes**

N.º Inscrição	Candidato
0000018	Fernanda Regina Rincus Lenoir
0000162	Edevaldo Pinto de Melo Júnior

**Professores de Educação Física – habilitados**

N.º Inscrição	Candidato
0000158	Charles Bylaardt
0000187	Josiane Aparecida Paganini
0000111	Heldemi César Correia de Sales
0000123	Irio Luciani
0000027	Daniela da Silva
0000092	Daniela Gayo
0000076	Darline Iasmim Mellies
0000243	Giovana Hostert
0000167	Anissandro Ferreira Dias
0000130	Mário Sérgio Gonçalves Júnior
0000255	Ana Flávia Gonçalves

**Professora de educação física – não habilitada**

N.º Inscrição	Candidato
0000093	Bruna Golinski

**Professor de música - habilitado**

N.º Inscrição	Candidato
0000085	Josimar José Cordeiro

**Professor de música - não habilitado**

N.º Inscrição	Candidato
0000275	Fábio Marcelo Junkes